

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 201914304004222

Nome: CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - CENTEDUC

Assunto: Abertura de Matrículas na Rede ITEGO

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 36/2020

## I – HISTÓRICO/ANÁLISE

Por meio de requerimento a Chefe de Gabinete de Gestão, Sra. Maria Lucia Correia Soares da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/SEDI, solicita deste Conselho Estadual de Educação a excepcionalização de 1.000 matrículas em cursos técnicos de nível médio, a serem ofertados pela Rede ITEGO no ano de 2020, em conforme relação a seguir:

<b>ITEGO SEBASTIÃO SIQUEIRA/GOIÂNIA</b>		
<b>TURNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>N. DE VAGAS</b>
MATUTINO	Técnico em Enfermagem	80
VESPERTINO	Técnico em Enfermagem	40
MATUTINO	Técnico em Segurança do Trabalho	40
VESPERTINO	Técnico em Segurança do Trabalho	40
<b>ITEGO PADRE ANTONIO VERMEY/PALMEIRAS DE GOIÁS</b>		
<b>TURNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>N. DE VAGAS</b>
NOTURNO	Técnico em Logística	40

NOTURNO	Técnico em Qualidade	40
<b>ITEGO JOSÉ LUIZ BITTENCOURT/GOIÂNIA</b>		
<b>TURNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>N. DE VAGAS</b>
VESPERTINO	Técnico em Segurança do Trabalho	40
NOTURNO	Técnico em Secretariado	40
NOTURNO	Técnico em Vendas	40
NOTURNO	Técnico em Informática	40
VESPERTINO	Técnico em Recursos Humanos	40
<b>ITEGO LUIZ RASSI/APARECIDA DE GOIÂNIA</b>		
<b>TURNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>N. DE VAGAS</b>
NOTURNO	Técnico em Segurança do Trabalho	40
NOTURNO	Técnico em Administração	80
MATUTINO	Técnico em Administração	40
NOTURNO	Técnico em Logística	60
<b>ITEGO LUIS HUMBERTO DE MENEZES/SANTA HELENA</b>		
<b>TURNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>N. DE VAGAS</b>
NOTURNO	Técnico em Segurança do Trabalho	60
NOTURNO	Técnico em Logística	40
<b>ITEGO RAUL BRANDÃO DE CASTRO/MINEIROS</b>		
<b>TURNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>N. DE VAGAS</b>
MATUTINO	Técnico em Agropecuária	40

NOTURNO	Técnico em Agropecuária	40
MATUTINO	Técnico em Segurança do Trabalho	40
NOTURNO	Técnico em Administração	40
NOTURNO	Técnico em Logística	40

A solicitante, em seu requerimento, justifica tal pedido na demanda existente e na necessidade de abertura de editais de seleção de alunos até que os planos de cursos sejam aprovados pelo CEE e se compromete em atender as exigências contidas nas Resoluções 4/2015 deste Conselho. Informa ainda que os cursos serão ofertado na modalidade presencial.

É importante, sobre essa matéria, que este Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução CEE/CP N. 4/2015, especificamente no Parágrafo Único do Art. 25, já previa o atendimento de solicitações correlatas.

É necessário, ainda, esclarecer que grande parte dos ITEGOS elencados pela SED já são credenciados por este Conselho para oferecer educação básica em nível médio, cabendo no caso correlato, somente a autorização dos Cursos Técnicos requeridos.

É o relatório.

## II - VOTO

Considerando a solicitação da chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/SEDI;

Considerando a legislação vigente, em especial, a Resolução CEE/CP N. 4/2015, no seu Art. 25, Paragrafo Único;

Considerando a necessidade de fortalecimento da Educação Profissional;

Vota-se:

- **Autorizar** a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, em caráter excepcional a abertura de 1000 matrículas distribuídas em 9 (nove) cursos técnicos relacionados abaixo contendo os municípios e e os Itegos onde serão ministrados, quais sejam:

ITEGO SEBASTIÃO SIQUEIRA/GOIÂNIA		
TURNO	CURSO	N. DE VAGAS
MATUTINO	Técnico em Enfermagem	80
VESPERTINO	Técnico em Enfermagem	40
MATUTINO	Técnico em Segurança do Trabalho	40

VESPERTINO	Técnico em Segurança do Trabalho	40
<b>ITEGO PADRE ANTONIO VERMEY/PALMEIRAS DE GOIÁS</b>		
<b>TURNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>N. DE VAGAS</b>
NOTURNO	Técnico em Logística	40
NOTURNO	Técnico em Qualidade	40
<b>ITEGO JOSÉ LUIZ BITTENCOURT/GOIÂNIA</b>		
<b>TURNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>N. DE VAGAS</b>
VESPERTINO	Técnico em Segurança do Trabalho	40
NOTURNO	Técnico em Secretariado	40
NOTURNO	Técnico em Vendas	40
NOTURNO	Técnico em Informática	40
VESPERTINO	Técnico em Recursos Humanos	40
<b>ITEGO LUIZ RASSI/APARECIDA DE GOIÂNIA</b>		
<b>TURNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>N. DE VAGAS</b>
NOTURNO	Técnico em Segurança do Trabalho	40
NOTURNO	Técnico em Administração	80
MATUTINO	Técnico em Administração	40
NOTURNO	Técnico em Logística	60
<b>ITEGO LUIS HUMBERTO DE MENEZES/SANTA HELENA</b>		
<b>TURNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>N. DE VAGAS</b>
NOTURNO	Técnico em Segurança do Trabalho	60

NOTURNO	Técnico em Logística	40
<b>ITEGO RAUL BRANDÃO DE CASTRO/MINEIROS</b>		
<b>TURNO</b>	<b>CURSO</b>	<b>N. DE VAGAS</b>
MATUTINO	Técnico em Agropecuária	40
NOTURNO	Técnico em Agropecuária	40
MATUTINO	Técnico em Segurança do Trabalho	40
NOTURNO	Técnico em Administração	40
NOTURNO	Técnico em Logística	40

- **Determinar** que Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – SEDI, promova, para atendimento às exigências legais, as adequações físicas, instrumentais, de biblioteca, de corpo docente qualificado e especializado, bem como todas as demais pertinentes às especificidades de cada curso.
- **Declarar** que a autorização concedida por esta Resolução não supre a exigência da avaliação externa, *in loco*, a ser custeada pela pleiteante.
- **Determinar** que a SEDI protocole neste Conselho, dentro do prazo de noventa (90) dias, os respectivos processos, de cada unidade escolar, para análise e avaliação dos cursos autorizados por esta Resolução.

É o Voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 2 dias do mês de março de 2020..

**Eduardo de Oliveira Silva**

Conselheiro Relator

---

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA, Conselheiro (a)**, em 05/03/2020, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 06/03/2020, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011818444** e o código CRC **576E24AA**.

RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - Goiânia - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201914304004222



SEI 000011818444